



18854231



08001.000270/2015-15



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

03/08/2022

1. **Processo SEI 08001.001870/2022-11**-Aprovação da Arte Gráfica elaborada pela ASCOM do Projeto "Revista Ágora" - Primeira Edição (18855150);
2. **Processo SEI 08001.001878/2022-88** -Aprovação da Arte Gráfica elaborada pela ASCOM do Projeto "Dicas éticas"- Primeira Edição - Tema Assédio Moral - CARD 1 18854412, CARD 2 18854423, CARD 3 18854439;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

03/08/2022

Ao **terceiro dia** do mês de **agosto** do ano de **2022**, às 14hs, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSJ), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima primeira Reunião Ordinária, de forma presencial sob a presidência de **SILVANA NUNES DA SILVA**. Presentes: **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO** membro suplente, **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUZA** membro suplente e **MARGARETH ANDRADE SANTOS** secretária-executiva. Relata-se que **VALTER BORGES DE MELO** Membro Titular informa está de férias e **WANNEIDA DOS SANTOS LIMA** não pode participar devido a uma falha no computador da comissão. A presidente **SILVANA**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do **Item 1 - Processo SEI 08001.001870/2022-11**-Aprovação da Arte Gráfica elaborada pela ASCOM do Projeto "Revista Ágora" - Primeira Edição (18855150); Foi solicitado pela presidente que os membros votassem para escolher a capa e contracapa da revista, bem como a escolha da Fonte utilizada na logomarca. Por unanimidade foi aprovada a Capa com a fotografia Azul e a contracapa Azul clara e a Fonte escolhida da logo marca foi a sem serifa. Na sequência foi solicitado pela presidente que os membros opinassem sobre a Arte Gráfica da parte interna da revista. Por unanimidade, foi aprovada na íntegra Arte Gráfica interna da revista. Ato contínuo a presidente solicitou a leitura da revista, até o dia 04/08, pelos membros, visando a identificação de possíveis erros de português e algum ajuste que os membros acharem pertinente apontar. **Item 2 - Processo SEI 08001.001878/2022-88** - Aprovação da Arte Gráfica elaborada pela ASCOM do Projeto "Dicas éticas"- Primeira Edição - "Tema Assédio Mora" - CARD 1(18854412), CARD 2(18854423), CARD 3 (18854439); A Presidente SILVANA pediu que a secretária lesse os três CARD'S para que os membros votassem as respectivas artes e os textos. Colocado em votação, por unanimidade foram aprovadas na íntegra as artes e os textos. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSJ - SILVANA, deu por encerrada esta reunião, às 16h45, e eu, MARGARETH, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Presidente da Comissão de Ética**, em 10/08/2022, às 09:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 10/08/2022, às 10:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS ANTUNES LIBERATO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 10/08/2022, às 10:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18854231** e o código CRC **887FF334**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.